



## **Regulamento 4º Prêmio Sindilat de Jornalismo**

### **CRONOGRAMA**

O 4º Prêmio Sindilat de Jornalismo é uma realização do Sindicato da Indústria de Laticínios do Rio Grande do Sul que busca valorizar o trabalho da imprensa que cobre o setor lácteo gaúcho e que tanto contribuiu para o desenvolvimento do Brasil.

Período de Inscrições: 27/08/2018 a 27/10/2018

Divulgação dos Finalistas: até 19 de novembro

Divulgação dos Vencedores: Festa de Final de Ano do Sindilat

### **PARTICIPAÇÃO**

- 1) Serão recebidos trabalhos publicados em língua portuguesa em veículos com sede no Brasil.
- 2) Tema: Os trabalhos inscritos devem abordar os aspectos relacionados ao setor lácteo, seu desenvolvimento tecnológico, avanços produtivos e desafios.
- 3) Os trabalhos a serem inscritos no 4º Prêmio Sindilat de Jornalismo devem ter sido publicados/veiculados entre 02/11/2017 a 27/10/2018.

4) Podem participar jornalistas devidamente registrados ou grupo de profissionais, sendo ao menos um jornalista.

5) Não há limite de número de trabalhos a serem inscritos por candidato.

## **CATEGORIAS**

O 4º Prêmio Sindilat de Jornalismo divide-se em quatro categorias:

1) Impresso: reúne trabalhos de veículos impressos a serem enviados em formato PDF;

2) Eletrônico: reúne trabalhos divulgados em veículos eletrônicos (rádio e televisão) a serem enviados mediante link;

3) Online: Trabalhos veiculados no período recomendado desde que apresentem indicação expressa da data de veiculação e fornecimento do link ativo;

4) Fotografia: Imagens alusivas à atividade leiteira veiculadas na imprensa, independente da plataforma. Enviar a imagem original (em JPG) e PDF da publicação;

## **PREMIAÇÃO**

Os vencedores (1º lugar) de cada categoria receberão troféu e um Iphone. Os segundos e terceiros classificados receberão um troféu de colocação.

É reservado ao Sindilat o direito, sem aprovação prévia ou comunicação, de substituir os prêmios em caso de falta de disponibilidade dos mesmos, por outro de sua escolha.

## **SOBRE A INSCRIÇÃO**

1) O candidato deve preencher a ficha de inscrição (uma para cada trabalho inscrito).

2) Os trabalhos devem ser enviados por email para [imprensasindilat@gmail.com](mailto:imprensasindilat@gmail.com) respeitando as particularidades de cada categoria. Em caso de envio de mais de um trabalho, deve-se produzir um email para cada reportagem inscrita.

3) Documentação a ser anexada no email:

- Reportagem;
- Ficha de Inscrição preenchida e assinada;
- Documento de Identidade;
- Cópia do Registro Profissional;
- Atestado de autoria (Se necessário);

4) O material deve ser enviado por email ([imprensasindilat@gmail.com](mailto:imprensasindilat@gmail.com)) ou entregue em mãos na sede do Sindilat (Av Mauá, 2011/505 – Porto Alegre das 9h até às 18h) até 27 de outubro de 2018.

5) A efetivação/finalização da inscrição será confirmada por email;

6) A Comissão Julgadora é responsável pela análise das inscrições e eventuais exclusões de trabalhos que não estejam em conformidade com as disposições deste regulamento.

7) A Comissão Julgadora será composta por profissionais de comunicação social, representantes do Sindilat e de instituições ligadas ao agronegócio.

### **COMPOSIÇÃO DE JURADOS:**

O SINDILAT se reserva o direito de substituir qualquer nome referido, por razões de força maior, comprometendo-se a divulgar todos os participantes inscritos.

O corpo de jurados estará composto por profissionais da área de comunicação social e por executivos representantes das instituições ligadas ao setor lácteo.

Os jurados elegerão entre seus componentes, por consenso ou por votação, o presidente do júri. O mesmo será responsável pelo voto de desempate nos casos em que for necessário.

As decisões dos jurados são soberanas, respeitando as disposições do presente regulamento, sem qualquer espécie de recurso a este tipo de decisão.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1) O autor ou autores dos trabalhos autorizam previamente sua reprodução para fins de divulgação do 4º Prêmio Sindilat de Jornalismo;
- 2) A decisão da Comissão Julgadora pela exclusão de um determinado trabalho será irrevogável;
- 3) O participante será desclassificado em caso de fraude comprovada;
- 4) Funcionários do Sindilat/RS, diretores e assessores não estão habilitados a participar desse concurso;
- 5) As reproduções, cópias ou qualquer outro elemento referente aos trabalhos enviados, não serão devolvidos;
- 6) A comissão técnica estará integrada por membros designados pelos organizadores, a seu critério exclusivo;
- 7) O autor dos trabalhos inscritos autoriza previamente que suas obras sejam objeto de reprodução, na totalidade, ou em parte, nas iniciativas de responsabilidade dos organizadores do Prêmio SINDILAT de Jornalismo, tais como livros, revistas, folhetos, páginas na web, catálogos e exposições, em que predomine o caráter informativo/cultural, independente de qualquer licença ou remuneração além do prêmio previsto no presente regulamento;
- 8) Está previsto no presente regulamento, sendo responsabilidade do júri, a decisão sobre casos omissos, por consenso ou por maioria de votos dos jurados, sendo irrevogável esta decisão;

9) Os participantes inscritos se declaram conscientes de todos os termos e estão automaticamente de acordo com todas as normas previstas no presente regulamento;

10) O Sindilat se reserva o direito, se necessário, em qualquer momento, sem aviso prévio, de modificar algumas das disposições do presente regulamento, em conformidade com seus objetivos;

11) A participação neste concurso é voluntária e gratuita.

12) São consideradas como válidas as participações que cumpram todas as condições e prazos previstos neste regulamento;

13) As questões previstas no presente regulamento serão resolvidas por liberdade do Sindilat e suas decisões serão soberanas e inapeláveis;

14) Os participantes do presente concurso cultural, incluindo o ganhador, assumem a responsabilidade total e exclusiva da propriedade intelectual dos trabalhos inscritos, bem como, de toda e qualquer reclamação por parte de terceiros que se sintam prejudicados por sua participação no concurso e pela transferência de seus direitos. O Sindilat não será responsável por qualquer infração de direitos autorais;

15) O participante se compromete a liberar todos os documentos e permissões necessários para o uso, por parte do Sindilat, dos trabalhos premiados;